



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
AMPÉRE - PARANÁ

## EDITAL Nº 08/2019

*Edital Definitivo de ordem dos candidatos na  
Cédula Eleitoral para a Eleição do Conselho  
Tutelar 2020/2024 do Município de Ampère –  
Paraná.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ampère, Estado do Paraná, no sua das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1819/2018,

### **TORNA PÚBLICO:**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regido pelo Edital nº. 01/2019 e Resolução nº. 03/2019 referente ao Processo Seletivo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar **Torna Público**, conforme acordado na Reunião sobre a Campanha Eleitoral Ata nº. 14/2019 CMDCA, a Ordem dos Candidatos na Cédula Eleitoral, aptos a Eleição Popular:

- 1- Janete Elenir Moreira Bortolomedi (Janete do Conselho);
- 2- Jardel Vieira de Sá (Professor Jardel);
- 3- Jussane Alexandre Risczik;
- 4- Dulcineia Maciel Grilli (Dulce Maciel);
- 5- Elaine de Souza Hasckel Joaquim;
- 6- -Claudia Cesca Wasileski (Claudia Wasileski);
- 7- Caroline Wieczorek;
- 8- Gilmar Ramos (Sargento Gilmar Ramos);
- 9- Denize Franciele Santos de Moraes (Denize de Moraes);
- 10- Cleide Fernandes Rauber (Cleide Rauber);
- 11- Greice Kelly Mikoanski França (Greice do Conselho);
- 12- Valdecir Jose Menin (Valdecir Menin Nego);
- 13- Willian Spies Barbosa de Sousa (Professor Willian Spies);
- 14- Idinei Vieira;
- 15- Gabriel Fernando Menin Estjuk (Gabriel Estjuk);
- 16- Odivaldo de Avila de Oliveira (Odivaldo de Oliveira);
- 17- Juliano de Oliveira Arruda dos Santos (Juliano Arruda);
- 18- Charles Mateus do Nascimento de Moraes (Charles Camera).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
AMPÉRE - PARANÁ

E, **Convoca População Amperense** no dia 06 de Outubro de 2019 das 08h00min às 17h00min nas dependências da Escola Municipal Dr. Caetano Munhoz da Rocha, sito Rua Souza Naves, 1086 Bairro São Francisco, a exercer seu papel de cidadão, votando em 1 (um) candidato de sua preferência, sendo obrigatório apresentar título de eleitor em documento oficial com foto.

Ampère, 28 de Agosto de 2019.

**Harwytz May Jandrey**  
Presidente do CMDCA